

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 171 de 14/04/1976

DECRETO Nº 1.983/76  
de 08 de abril de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39º, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar a Fundação Valeparaibana de Ensino, para custear as despesas necessárias à instalação e manutenção do Departamento de Assistência Jurídica e Judiciária do Diretório Acadêmico "2 de Janeiro" da Faculdade de Direito da referida instituição de ensino, conforme Lei 1.783/76.

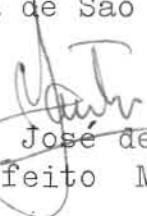
10.64 - 08	Educação e Cultura	
10.64 - 0844	Ensino Superior	
10.64 - 0844031	Transferências Financeiras	
10.64 - 08440312.01	Instalação e manutenção.....	Cr\$ 200.000,00
10.64 - 3220	Subvenções Sociais.....	Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º - A despesa autorizada no artigo anterior correrá por conta da redução parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância.

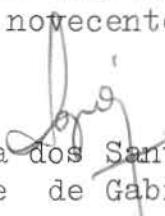
10.30 - 11080351101	Encargos Diversos da Administração - Aquisições de ações de Empresas Municipais...	Cr\$ 200.000,00
10.30 - 4220	Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras.....	Cr\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 08 de abril de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito - aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete